



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO /LEI ALDIR BLANC NOVA BASSANO –
Nº 02/2020 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO SETOR CULTURAL
ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO COTISTAS**

Eu, FRANCISCO TIBOLA FILHO,
CPF nº 493 009 030 04, portador(a) do documento de identidade
nº 60 42.718857, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE
CHAMAMENTO/LEI ALDIR BLANC NOVA BASSANO - Nº 02/2020 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO
DO SETOR CULTURAL, que posso concorrer ao percentual de cotas, pois atendo ao disposto no
item 6.2 do edital.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a devolução dos
recursos, bem como, às demais penalidades legais.

Nova Bassano, 09 de novembro de 2020.


ASSINATURA DO PROPONENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1363150508

NOME
FRANCISCO TIBOLA FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5042718857 SSP/PC RS

CPF 493.009.030-04 DATA NASCIMENTO 11/05/1969

FILIAÇÃO
FRANCISCO TIBOLA
BRUNILDA VIZIOLLI
TIBOLA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 01103067300 VALIDADE 05/08/2021 1ª HABILITAÇÃO 26/07/1988

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

Francisco Tibola Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NOVA PRATA, RS DATA EMISSÃO 11/08/2016

Ilde Mário Balmatuki
Ilde Mário Balmatuki
ASSINATURA DO EMISSOR 45357188008 RS183420900

PROIBIDO PLASTIFICAR
1363150508

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)



Rua Mano de Boni, 1902
 Bairro Floresta
 CEP 95012-580 - Caxias do Sul - RS
 CNPJ: 02.016.439/0001-38
 Inscrição Estadual: 0250487447

**FRANCISCO TIBOLA FILHO
 R DOMINGOS TODESCHINI, 168 AP 1
 CRISTO REDENTOR
 95340-000 NOVA BASSANO/RS**

Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 Nº 067130592 Série U
 Data de Emissão: 18/09/2018
 Data de Apresentação: 24/09/2018
 Pág: 01 de 01
 Conta Contrato Nº 910010325471
 Leitura Próximo Mês: 19/10/2018

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
 12 NOBBU003-00000054 2073233 800352452

Reservado ao Fisco
 87F2.75E9.2EF9.F7D2.32A9.4677.E922.4CEE

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que a Caixa Econômica não recebe mais contas de energia nos guichês. As outras formas de pagamento continuam disponíveis.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

FRANCISCO TIBOLA FILHO
 R DOMINGOS TODESCHINI, 168 AP 1
 CRISTO REDENTOR
 95340-000 - NOVA BASSANO/RS

CPF 493.009.030-04
 CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	800352452	3082632681	SET/2018	15/10/2018	266,46

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,89%	COFINS 4,10%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904952127719												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/18	278,000	KWh	0,40766188	113,33	113,33	30,00	34,00	113,33	1,01	4,65	Vermelha
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	SET/18	278,000	KWh	0,40392087	112,29	112,29	30,00	33,69	112,29	1,00	4,60	14 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/18				21,38	21,38	30,00	6,41	21,38	0,19	0,88	Vermelha
0804	Juros de Mora	JUL/18				2,11							18 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JUL/18				3,87							
0805	Atualização Monetária	JUL/18				1,47							
	Total Distribuidora					254,45							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/18				8,02							
0801	Vida Tranquila Seg 08007071437					3,99							

Total Consolidado

266,46 247,00 74,10 247,00 2,20 10,13

HISTÓRICO DE CONSUMO

kWh Dias

TARIFA ANEEL

Consumo 1USD
 Consumo kWh 0,26500000 0,26259000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2018	Leitura 17/08/2018	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
2073233	Ativa	68061	68783	1,00	278		19/10/2018

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

(1) WhatsApp



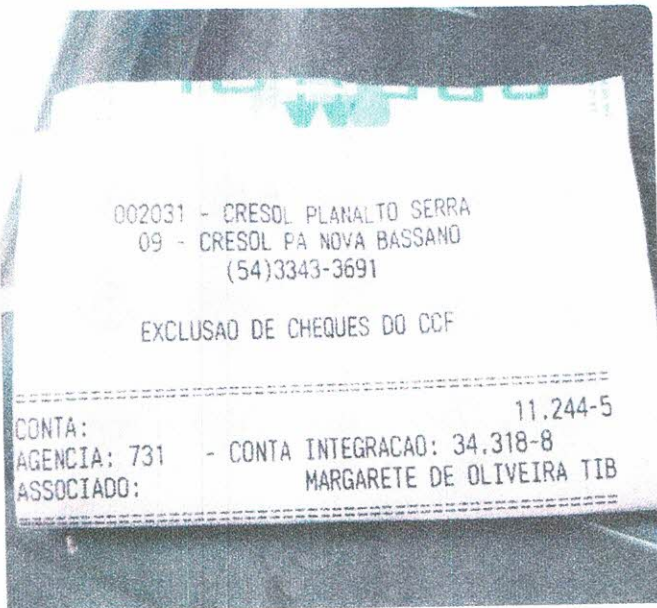
+55 54 9996-9328

visto por último hoje às 13:18



HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes dessa conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.



Qualquer dúvida só chamar

11.732

O remetente não está na sua lista de contato

DENUNCIAR

BLOQUEAR

OK



Digite uma mensagem





P.M. de Nova Bassano

RUA SILVA JARDIM, 505

95340-000 - NOVA BASSANO - RS

CNPJ : 87.502.894/0001-04

Fone: (54) 3273-1649

NOTA DE EMPENHO

Empenho		01-003652/2020	
N. da Via	1º via	Página	1 / 1
Tipo	Ordinário	Recurso	Orçamentário
Modalidade Licitação	NSA-Não se aplica	Número Licitação	
Solicitação de Compra	RESOL 01/20 FMC	Ordem de Compra	
Emissão	30/11/2020	Vencimento	31/12/2020
Total de Créditos		70.200,00	
Saldo Anterior		63.760,47	
Valor de Empenho		1.610,00	
Saldo Atual		62.150,47	

Desp. Princ 854 3335043000000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Desp. Sec. 3153 3335043010000000 INSTITUIÇÕES DE CARATER
 Orgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS
 Função 13 Cultura
 Subfunção 392 Difusão Cultural
 Programa 0201 Desenvolvimento da Cultura
 Proj/Ativ 1167 Subvenções a Entidades
 Recurso 1065 Recurso da Cultura

Credor **20665 FRANCISCO TIBOLA FILHO**
 Endereço RUA DOMINGOS TODESCHINI, 168, CEP 95340-000
 Cidade NOVA BASSANO - RS CNPJ/CPF 493.009.030-04
 Telefone (54)999969328 E-mail:

Bco-Ag-Cta: Obs...: **Conversão Saúde. MARCENEIRO/MA**

Quantidade	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		VALOR REFERENTE REPASSE A TÍTULO DE PREMIAÇÃO PROVENIENTE DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 DESTINADA AO SETOR CULTURAL DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2020, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.		1.610,00
Total Geral:				1.610,00

Local de Entrega:

VISTO Em _____	EMPENHADO Em 30/11/2020 ELIS PAULA MARZZARO	LIQUIDADO Em: <u>30 NOV 2020</u> Assinatura	AUTORIZADO Em 30/11/2020 Prefeito Municipal
PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Banco: <u>BB</u> Conta: <u>18465</u> Cheque/Doc/Ted Nº: _____ Em: <u>03 DEZ. 2020</u> Tesouraria		RECIBO Recebi(emos) do MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO". Assinatura _____ Nome: _____ Identidade/CPF: _____	

Autenticação

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2840-1
Conta corrente 18465-9 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Creditado

Banco 133 Confederacao Nacional das Cooperativas Centrais de
Agência (sem DV) 2575 CRESOL PA NOVA BASSANO
Conta corrente (com DV) 112445
CPF 493.009.030-04
Nome favorecido FRANCISCO TIBOLA FILHO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.308
Valor 1.610,00
Destinação 0
Data transferência 03/12/2020

0" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7DA6A0467FF8AAEC

Assinada por JC783302 IVALDO DALLA COSTA
J0474708 JUCELI TONON

03/12/2020 09:32:55
03/12/2020 11:14:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0474708 JUCELI TONON.

Declaração

Nome (pessoa física): Francisco Titola Filho

CPF: 493.009.030-04

RG: 50 42 71 88 57

Endereço:

Fone de contato: (54) 9 9996-9328

Valor do Prêmio: R\$ 1.610,00

Declaro, para fins de prestações de contas das ações previstas no inciso III do Art. 2º do Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que recebi a Premiação do Setor Cultural definida pelo Decreto Municipal Nº 58, de 30 de outubro de 2020.

Conforme estabelecido no Edital de Chamamento da Lei Aldir Blanc de Nova Bassano Nº 02/2020 – Seleção e Premiação do Setor Cultural, as premiações reconhecem a importância e o significado dos agentes culturais individuais ou coletivos do setor cultural, suas iniciativas, atividades e celebrações que foram impactados durante o período de isolamento social em função da pandemia.

Declaro ter cumprido o estabelecido no inciso III do Art. 2º da Lei Nº 14.017, aplicando os recursos recebidos na manutenção das atividades culturais que realizo, como agente cultural, seja em espaços, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, produção de audiovisuais, manifestações culturais, ou, realização de atividades artísticas e culturais.


Assinatura